



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 035 DO CMDCA GESTÃO 2024 A 2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sede do CMDCA, sito a Rua Senador Feijó - nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Yara Silva Barbosa, Gisele Cristiane de Freitas, Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, Regiane de Oliveira Fernandes, Adriana Zambotto Fernandes, Silvyane Luanda Prata Jeronimo, Patrícia Aparecida da Silva Coelho, Melina Padilha Velasco, Neli dos Santos Pedro Santana, Mécia Policarpo Quirino, Danielle Rodrigues Pinto, Zilda Aparecida de Melo, Uriel Alexandre Bonafé, Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Carolina Brandão Armando, Alessandra Erdosi Ferreira da Silva e Iara Freire da Costa. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Letícia dos Santos Oliveira, Maia Soares Bisan, José do Carmo Salles Junior, Paulo Roberto de Menezes Júnior, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Sandra Celeste da Silva Soares, Taciana Mara de Freitas e Breno do Prado Savassa. Presente também o Secretário Executivo do CMDCA: Luiz Gustavo do Prado. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Vice-Presidente do CMDCA, Sra. Iara Freire da Costa deu as boas-vindas aos Conselheiros e considerando que há novos representantes no Conselho, pediu que todos se apresentassem dizendo nome, cargo que ocupam e a Secretaria ou Entidade que representam. Encerrada as apresentações, a Sra. Iara solicitou a presença do Secretário Executivo para colocar em pauta o **primeiro assunto que trata da Eleição da Presidência do CMDCA - Gestão 2024 a 2026**. O Sr. Luiz Gustavo do Prado agradeceu à Vice-Presidente Iara Freire por franquear-lhe a palavra e seguidamente disse que este Colegiado da gestão dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis do CMDCA foi empossado no mês de maio de dois mil e vinte e quatro, tendo eleito como Presidente a Dra. Aline Alves Ciaca, Vice-Presidente a Sra. Iara Freire da Costa, primeira secretária a Sra. Patrícia Aparecida da Silva Coelho e segunda Secretária a Dra. Neli dos Santos Pedro Santana. Que com a mudança na direção da municipalidade, novos Secretários Municipais assumiram os cargos e solicitaram a substituição de Membros neste Colegiado. Que feitas as devidas substituições entre os representantes do Poder Público por meio do Decreto Municipal nº 2.102 de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, este Colegiado precisa nesta ocasião eleger a nova Presidência que continuará a gestão iniciada. Seguidamente o Secretário Executivo desejou saber dos Membros presentes qual deles desejava se candidatar ou indicar algum dos Conselheiros presentes à Presidência do CMDCA. A Sra. Zilda Aparecida de Melo, representante da Fundação Casa pediu a palavra para dizer que colocava seu nome à disposição dos pares. A Sra. Iara Freire pediu a palavra para indicar a Conselheira Cíntia Yara Silva Barbosa ao cargo. No mesmo sentido, a Conselheira Lourianne Bastos, indicou a Conselheira Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, que manifestou desinteresse na sua indicação à Presidência do Conselho. E por sua vez, as Conselheiras Silvyane Luanda Prata Jeronimo e Gisele Cristiane de Freitas, indicaram também a Sra. Cíntia Yara Silva Barbosa para o referido cargo. Não havendo mais interessados, o Secretário Executivo desejou saber das Conselheiras Zilda Aparecida Melo e Cíntia Yara Silva Barbosa se aceitavam as indicações e desejavam manter seus nomes para votação ao qual ambas informaram que sim. Dando sequência o Sr. Luiz

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Gustavo do Prado informou que abriria a votação e que estariam aptos a votar os Conselheiros Titulares ou os Suplentes cujo Titular não estivesse presente. A chamada foi iniciada e após a pergunta os Conselheiros manifestaram publicamente seus votos, restando apurado que a Sra. Cíntia Yara Silva Barbosa obteve a maioria qualificada dos votos dos presentes sendo eleita para presidir o CMDCA até o final da presente gestão. Que quanto aos cargos de Vice-Presidente Primeira e Segundas Secretárias, por unanimidade dos votos o Colegiado decidiu pela manutenção das Conselheiras Sra. Iara Freira da Costa, Sra. Patrícia Aparecida da Silva Coelho e Sra. Neli dos Santos Pedro Santana. Com a palavra a Presidente eleita agradeceu a confiança que lhe foi depositada, a parceria com as demais Conselheiras da Mesa Diretora, falou de sua atuação no Conselho ao longo dos anos e disse que se esforçará ao máximo para contribuir da melhor forma possível nesta Presidência, pois tem respeito pelas presidentes que lhe antecederam, reconhece o valor de cada uma delas e fará tudo o que estiver ao seu alcance para que o CMDCA continue sendo aquilo que todos esperam. Que vai se inteirar do andamento do Conselho nestes próximos dias para assim poder dar sequência ao trabalho. Encerrado o momento de eleição, a Vice-Presidente acolheu os Convidados para esta reunião: Sr. Rubens Antonio de Castro, Sra. Joyce Antonio Ramos Rodrigues e o Sr. Arthur Bruller Antunes de Moura, Secretário de Assistência Social. No **segundo assunto da pauta**, tratou-se sobre a **Deliberação sobre a Suplementação por Superavit dos Recursos do FMDCA para o ano de 2025**. A Vice-Presidente, Sra. Iara Freire da Costa solicitou ao Secretário Executivo que explanasse sobre o referido assunto. O Sr. Luiz Gustavo agradeceu e iniciou esclarecendo que anualmente os valores contidos nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), necessito ser suplementados para que havendo necessidade, possam ser utilizados. Que atualmente o saldo da Conta Corrente nº 30.843-9, a qual chamamos de Conta Vivo Telefônica é de R\$ 89.299,11 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). Que também temos a Conta Corrente nº 30.844-7 que denominamos como Conta FMDCA, cujo montante atual é de R\$ 1.428.243,15 (um milhão, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos). Que a Comissão de Finanças por meio de sua Coordenadora Ediline A. Boytchuk do Nascimento avaliou os valores e encaminhou proposta para que seja submetido à aprovação deste Colegiado. O Secretário Executivo informou o motivo pelo qual a Conselheira Ediline não pode se fazer presente e apresentou o quadro com a proposta de suplementação dos valores por ela encaminhada. Que na Ficha nº 851, Dotação nº 339030, destinada a materiais de Consumo a proposta é de suplementar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Que na Ficha nº 847, Dotação nº 335039, destinado à Pessoa Jurídica e Entidades, a proposta é suplementar o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo que os mesmos serão para utilização em projetos de OSC ou Entidades, por meio de Editais de Chamamentos definidos pelo Conselho, bem como o pagamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a entidade Zambô do Movimento Negro, referente ao valor repassado pelo Itaú Social em projeto já aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA. Que na Ficha nº 852, Dotação nº 339033, destinada à despesas com passagens, locomoção e transportes, a proposta de suplementação é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser usado, por exemplo, com para transporte de palestrantes. Que na Ficha nº 858, Dotação nº 339039, destinado a utilização com prestação de Serviços Pessoa Jurídica, a proposta é fazer a suplementação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), podendo, por exemplo, utilizar o recurso para realização de cursos de capacitações ou outros serviços por meio de pessoa jurídica. Que na Ficha nº 863, Dotação nº 449052, destinada a utilização com equipamentos e materiais permanentes,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

o valor a ser suplementado será de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) - sendo que deste total, o valor de R\$ 21.651,79 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) foi aprovado por esse Colegiado para complemento do pagamento do veículo destinado ao Conselho Tutelar, restando ainda R\$ 268.348,21 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais vinte e um centavos) para aquisição de equipamentos para Conselho de Direitos. Encerrada a explanação a Vice-Presidente pediu ao Secretário Executivo que encaminhasse a votação da proposta. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado consultou os Conselheiros presentes e por unanimidade dos votos foi aprovada a de suplementação por superavit dos recursos do FMDCA para o ano de dois mil e vinte e cinco. O Secretário informou ainda que será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), informando os valores a serem suplementados, bem como a aprovação do Colegiado. O **terceiro assunto da pauta**, tratou sobre a **Deliberação dos Pedidos de Compras do CMDCA para o ano de 2024**. A Vice-Presidente Iara Freire da Costa passou a palavra para o Secretário Executivo também explicar sobre o referido assunto. O Sr. Luiz Gustavo do Prado iniciou explicando que anualmente são realizados vários pedidos de compras pelo CMDCA, sendo que estes fazem parte da previsão orçamentária que acabou de ser aprovada no segundo assunto colocado em pauta. Que anualmente o CMDCA precisa deliberar sobre as solicitações de compras que serão feitas ao longo do ano, por essa razão, o assunto em pauta. Que no ano de dois mil e vinte quatro foram feitas solicitações de compras de dois computadores completos para Casa dos Conselhos; três notebooks, sendo um para cada sede do Conselho Tutelar e o último para a Casa dos Conselhos; materiais de escritório para sede do CMDCA; cartuchos pretos e coloridos para impressora utilizada nesta sede; três aparelhos de telefones celulares, sendo um para cada sede do Conselho Tutelar e o terceiro para Casa dos Conselhos; impressora laser colorida para sede do CMDCA; caixas organizadoras; capacitações para os Conselheiros Tutelares e para os Conselheiros de Direitos; armários para arquivos e cadeiras para sala de reuniões do Conselho. Que de todos os pedidos pleiteados pelo CMDCA no ano anterior, recebemos apenas quatro armários de aço e seis cadeiras para sala de reunião. Que se faz necessário a renovação dos pedidos no ano de dois mil e vinte e cinco para que uma vez autorizados pelo Colegiado a Presidente possa assinar os mesmos e encaminhar para o Setor de Compras da SEMAS. Que considerando a previsão de eleição para suplentes do Conselho Tutelar, haverá grande necessidade de material de escritório, bem como de papel sulfite para impressões de diversos documentos e listas que abastecerão os polos onde estarão acontecendo as votações. A Conselheira Regiane de Oliveira Fernandes desejou saber se já havia uma previsão de quantidade de materiais a serem utilizados ao que o Secretário Executivo respondeu que não há um número fechado sobre as quantidades, porém é possível antes de efetuar o pedido, passar as informações ao Colegiado e verificar se todos aprovam a referida solicitação. Retomando a palavra a Vice-Presidente pediu ao Secretário Executivo que procedesse a votação. O Sr. Luiz Gustavo colheu os votos dos presentes e ao final anunciou que por unanimidade foi aprovado pelo Colegiado que sejam realizados os pedidos de compras conforme mencionados nesta reunião e que os mesmos sejam custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no ano de dois mil e vinte e cinco. **No quarto assunto da pauta foi tratado a respeito da Recomposição das Comissões de Trabalho no CMDCA**. A Sra. Iara Freire informou que o referido assunto será explorado pelo Secretário Executivo. O Sr. Luiz Gustavo do Prado informou aos presentes que com as substituições dos representantes do Poder Público neste Colegiado a partir da indicação dos novos Secretários Municipais, as Comissões de

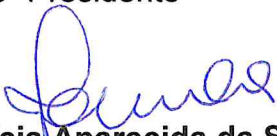
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ao Secretário Geral que informou aos presentes que em agosto de dois mil e vinte quatro estava realizando pesquisa sobre empresas que realizavam a impressão atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente. Que nas suas pesquisas chegou aos responsáveis pela Editora Paulus que lhe informaram que a mesma realizava a impressão de exemplares do ECA de forma gratuita e para concorrer aos mesmos deveria ser feita a inscrição com aprovação da Presidência, bem como apresentação de documentos. Que conversou com a Dra. Aline Alves, Presidente à época e ela autorizou o envio dos documentos para participar da concorrência. Que na última semana, o CMDCA de Caraguatatuba foi contemplado com três mil unidades do ECA devidamente atualizados até agosto de dois mil e vinte e quatro e a Editora Paulus fez a entrega desses exemplares sem custo algum para o CMDCA. Que deixa a cargo da Presidente eleita a distribuição dos mesmos e que o Secretário de Assistência Social, Sr. Arthur Bruller deseja fazer do mesmo para os membros da Rede de Proteção que participam do trabalho com nossas crianças. Passando ao **oitavo assunto da pauta**, foi tratado a respeito do **Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA em 2025**. A Vice-Presidente Iara recordou aos presentes que na folha que contém a pauta desta reunião também estão as datas de todas as nossas reuniões de fevereiro a dezembro de dois mil e vinte e cinco. Que todos devem anotar essas datas em suas agendas. Que o **nono assunto da pauta** refere-se a **data da próxima reunião do Colegiado em 12/03/2025**. O Secretário Executivo lembrou que a próxima reunião já tem data marcada, sendo que acontecerá nesta mesma sala, às nove horas da manhã da quarta-feira, dia doze de março de dois mil e vinte e cinco. Antes de encerrar a reunião, o Secretário Executivo solicitou a Vice-Presidente que fosse feita a leitura do e-mail da Sra. Daniela Bandeira Vaz, que tendo seu nome mencionado pela Conselheira Tutelar Rhode Ciumara Pires na reunião do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, Ata nº 34, não estava presente naquele momento para se esclarecer sobre o que fora comentado. A Sra. Iara Freire autorizou e o Sr. Luiz Gustavo leu o texto que diz: *“Dou ciência de que a ata em tela foi assinada com ressalvas: a partir do sétimo assunto em diante, descrito, eu já não estava presente na reunião, justificada por consulta médica, sendo portanto necessário destacar que foram atribuídas a mim, pela Conselheira Tutelar, conforme descrito, conduta e responsabilidade que não me conferem. Obrigada”*. A Sra. Iara Freire da Costa atestou que os assuntos pautados foram esgotados, agradeceu a participação de todos na reunião e encerrou a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA, lavro a presente Ata registrada sob o número 035 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.


Iara Freire da Costa
Vice- Presidente


Cintia Yara Silva Barbosa
Presidente Eleita


Patrícia Aparecida da Silva Coelho
1ª Secretária


Neli dos Santos Pedro Santana
2ª Secretária

Gisele Cristiane de Freitas
Membro


Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 035 DO CMDCA
GESTÃO 2024 A 2026**


Uriel Alexandre Bonafé
Membro

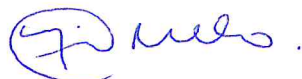

Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro
Membro


Alessandra Erdosi Ferreira da Silva
Membro


Adriana Zambotto Fernandes
Membro


Cristiane Jaci de Resende Pessoa
Membro


Regiane de Oliveira Fernandes
Membro


Zilda Aparecida de Melo
Membro


Silvyane Luanda Prata Jeronimo
Membro


Mécia Policarpo Quirino
Membro

Danielle Rodrigues Pinto
Membro


Carolina Brandão Armando
Membro


Melina Padilha Velasco
Membro


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo